



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha

DECRETO Nº 005/2024
23 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Decreto luto oficial por (03) dias no âmbito do Município de Santa Terezinha - PE. Pelo Falecimento do Ex- Vereador José Vicente da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Ex-Vereador deste Município o Sr. José Vicente da Silva (Dede Vicente).

CONSIDERANDO que o Sr. José Vicente da Silva (Dede Vicente) desempenhou por muitos anos a sua função de vereador ajudando no Progresso e desenvolvimento do Município.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 dias no Município de Santa Terezinha PE. Pelo falecimento do Sr. José Vicente da Silva (Dede Vicente) ex-vereador deste Município, ocorrido ontem segunda-feira dia 22/01/2024 na cidade de Imaculada-PB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha-PE, 23 de janeiro de 2024.



ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO
Mat.:20471